



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE JULHO DE 2015

Cópia extraída de fls. 13/14 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 91/15)
(VEREADOR PR. EDEMILSON CHAVES – PP)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Evangelização Carcerária, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 02 de julho de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
“último sábado de setembro: o Dia da Evangelização Carcerária.”
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de julho de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/jcss.